



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 051

05/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 783 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101000	CÂMARA DE VEREADORES	
2001	Gestão das Atividades do Legislativo	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	90.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
	Total da Unidade R\$	130.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$130.000,00

Dotações Anuladas

0101000	CÂMARA DE VEREADORES	
1009	Construção Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	130.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
	Total da Unidade R\$	130.000,00
	Valor Total Anulado R\$	130.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 05 de dezembro de 2023

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35